

**ATA DA 5ª SESSÃO DE 2024 DO COLEGIADO DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Ata da quinta sessão do Colegiado do Curso de Medicina Veterinária, ordinária, realizada no dia 03 de outubro de 2024, às 09:00 horas, realizada no CEDUP, sala CED103.

Aos três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, na sala CED103, reuniu-se o Colegiado do Curso de Medicina Veterinária da UFSC, com a presença dos Senhores Conselheiros: Malcon Andrei Martinez Pereira, na qualidade de presidente, Adriano Tony Ramos, Alexandre de Oliveira Tavela, Aline Félix Schneider Bedin, Angela Patricia Medeiros Veiga, Cibely Galvani Sarto, Giuliano Moraes Figueiró, Rosane Maria Guimarães da Silva, Rogério Manoel Lemes de Campos, Sonia Purin, e Vanessa Sasso Padilha, e o representante discente Gustavo Henrique Soares. As ausências foram justificadas. O presidente cumprimentou a todos e, havendo quórum, deu por aberta a sessão. Ato contínuo submeteu a apreciação à ordem do dia: **1. Aprovação ato ad referendum ata 04/2024 do Colegiado de Curso; 2. Aprovação parecer Comissão Processo Disciplinar Discente; 3. Levantamento estudantes com pendências currículo 2012; 4. Aprovação critérios e número de vagas por Inciso no Edital de Transferências 2024-2. Informes.** Apresentada a ordem do dia, o presidente perguntou se havia algum ponto a ser incluído, sendo aberta a palavra e não havendo manifestações, submeteu-se a votação, sendo a pauta **aprovada por unanimidade**. Dando prosseguimento à reunião que passou a apreciar a ordem do dia: **1. Aprovação ato ad referendum ata 04/2024 do Colegiado de Curso:** O presidente reiterou que a referida ata fora encaminhada para sugestões e assinaturas previamente devido constarem pontos que necessitavam de encaminhamento com prazos e respostas a diligências da PROGRAD. Aberta a discussão, não houve manifestações, prosseguindo-se com a votação, sendo a ata **aprovada por unanimidade**. **2. Aprovação parecer Comissão Processo Disciplinar Discente.** O presidente passou a palavra ao professor Alexandre Tavela, presidente da Comissão de Processo Disciplinar Discente, que leu o parecer e foi explanando sobre as etapas do processo disciplinar, encerrando com a leitura do voto: *“Considerando todas as informações obtidas pela comissão, a interpretação do caso segundo o Manual PDD e legislação vigente e os fatores atenuantes e agravantes, o voto da comissão disciplinar é pela aplicação da sanção máxima de competência do Colegiado do Curso: suspensão de 30 dias.”* Aberta a discussão, a Professora Rosane Maria Guimarães da Silva pediu a palavra e inferiu se diante a suspensão, como ficariam as avaliações e a frequência, sendo respondido pelo presidente que diante da suspensão a estudante teria computada ausência nas atividades e não poderia realizar nenhuma avaliação. A professora Angela Veiga ponderou que esta situação e a pena aplicada pode vir a prevenir outros casos similares ou não. O presidente responsabilizou-se em verificar se o período de suspensão conta a partir da data desta reunião ou somente após a notificação da acadêmica, assim como de notificar a Direção do centro para que bloqueie o acesso ao restaurante universitário e à biblioteca. O professor Alexandre Tavela reiterou que ainda cabe recurso junto ao Conselho de Centro, que pode postergar a aplicação da pena. Encerrada a discussão e aberta a votação, o parecer foi **aprovado por unanimidade**. **3. Levantamento estudantes com pendências currículo 2012.** O presidente apresentou os dados do levantamento de pendências de estudantes matriculados no currículo 2012 entre a primeira e quinta fase, apontando que 180 apresentam disciplinas atrasadas, mas que 68 estão cursando no atual semestre alguma delas. No mesmo sentido, explicou que alguns nomes são recorrentes em diferentes disciplinas, o que facilita o monitoramento. Contudo, considerando a extinção de algumas disciplinas que são pré-requisitos de outras, bem como destas, isto inviabiliza a continuidade da trilha de formação do estudante. Aberta a discussão, a professora Aline Bedin ponderou que disciplinas em continuidade, ofertadas no currículo 2023, não representariam problemas, mas que as descontinuadas em algum momento teriam de ser ofertadas pelo docente, devendo ser realizado um chamamento dos estudantes com

pendências. O presidente ponderou que foi feito isso com BSU7401 Deontologia e que mesmo assim ainda existem estudantes com pendências. O professor Adriano Ramos ponderou que seria interessante criar um ponto de corte em créditos cursados e a serem cursados como metodologia para realizar a migração curricular de estudantes com maior defasagem no currículo 2012. Encerrada a discussão e realizada a votação, o encaminhamento da proposta dos professores foi **aprovado por unanimidade**. **4. Aprovação critérios e número de vagas por Inciso no Edital de Transferências 2024-2.** O presidente informou que em conversa com a Pró-Reitora de Graduação e Educação Básica, professora Dilceane Carraro, foi solicitado que o curso instrua um processo apresentando os argumentos para não participação dos Editais de transferências e retornos, considerando os argumentos do curso: (i) que as vagas excedentes concentram-se na sétima, oitava e nona fases, o que pressuporia que o estudante graduaria com o diploma da instituição tendo cursado apenas 30% do currículo UFSC; e (ii) que existe um alto índice de retenção nas três primeiras fases do currículo 2023, fazendo com que diversos estudantes com reprovação não consigam vagas nos semestres seguintes, devido a limitação de espaço físico e a impossibilidade de oferta de turmas extras, considerando a carga horária docente. Assim, solicitou ao Colegiado que apresentasse um número de vagas exequível e que gerasse baixo impacto nas disciplinas das fases iniciais, atendendo a designação de vagas por cotas, conforme resoluções internas da UFSC. Aberta a discussão, após a ponderação dos professores Giuliano Figueiró, Sonia Purin, Aline Bedin e Alexandre Tavela, foi apresentado como encaminhamento o número de 4 (quatro) vagas por inciso, o que permitiria atender a classificação geral e as cotas. Ainda, foi proposto que fosse considerado, apenas, o número de créditos obrigatórios válidos entre a primeira e quarta fase do currículo 2023, não sendo mais ofertadas vagas no currículo 2012. Encerrada a discussão e encaminhada a votação, ambas as propostas foram **aprovadas por unanimidade**. **Informes. 1.** As professoras Cibely Sarto e Carine Glienke perguntaram sobre a atuação da Comissão Central de Monitorias e a distribuição de vagas para o centro, disciplinas e módulos. O presidente informou que já solicitou reunião com a Comissão do Centro para tratar desta temática em comum acordo com a Coordenação da Medicina, estando no aguardo da data, mas que o Edital de distribuição já está sendo publicado pela PROGRAD, assim como o de seleção de monitores. **2.** O professor Giuliano Figueiró enfatizou a necessidade de mais um docente, possivelmente substituto, para que não ocorra o colapso das atividades na área de Grandes Animais, considerando as disciplinas ofertadas (Semiologia currículos 2012 e 2023, Clínicas Médicas I e II, Clínica Cirúrgica, Obstetrícia e Ginecologia). Não havendo mais a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão às quinze horas da qual, para constar, eu, Malcon Martinez Pereira, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais membros.

Curitiba, 03 de outubro de 2024

Adriano Tony Ramos

Alexandre de Oliveira Tavela

Aline Félix Schneider Bedin

Angela Patricia Medeiros Veiga

Cibely Galvani Sarto

Giuliano Moraes Figueiró

Rosane Maria Guimarães da Silva

Rogério Manoel Lemes de Campos

Sonia Purin

Vanessa Sasso Padilha

Gustavo Henrique

Prof. Dr. Malcon Andrei Martinez Pereira
Coordenador do Curso de Graduação em Medicina Veterinária
Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC
Portaria nº 1921/2024/GR de 10 de setembro de 2023